



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 114/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025.....	3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2025.	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 075/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2025.	5
PORTARIA N.º 096/2025.	6
PORTARIA N.º 097/2025.	7

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 114/2025.

Súmula: Designa servidor para assumir função de responsabilidade.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOCÉLIA FATIMA SBARDELOTTO, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-20, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, para assumir a função de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Fica concedida a título de Função Gratificada FG-01, sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 02 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: IGOR HENRIQUE MORAES SANTOS

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 02/07/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.406,46 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 02 de julho de 2025.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: NEY DE SOUZA 40899756972

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços em recuperação e proteção de nascentes.

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 02 de julho de 2025.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 075/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som e iluminação para festividades de pequeno porte, sendo quermesses, festas juninas escolares, conferências, abertura e encerramento dos jogos da independência, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Martins Som E Iluminação Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.458.417/0001-33 pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 02 de julho de 2025.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 096/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste, e, dá outras providências.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste:

Titulares:

- Gloria Maria M. Gaspar, Rg nº. 14.xxx.xxx-2, CPF nº 112.xxx.xxx-93;
- Ellen S. dos Santos, Rg nº. 9.xxx.xxx7-0, CPF nº 060.839.179-48;
- Elsa Raquel Ianoski, Rg nº. 6.xx.xxx-7, CPF nº. 033.xxx.xxx-32;

Suplente:

- Antonio Edivaldo Polles, Rg nº 75491794, CPF nº 039.754.789-77;

Art. 2º. A Equipe de Apoio deverá atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal 203/2023.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico à Comissão Especial de Licitação, sempre que solicitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 02 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02719 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 097/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação para atuação nos processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº. 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública Municipal Danieli Luciani Rossi, RG nº. 12.xxx.xxx-1, CPF nº. 041.xxx.xxx-26, para atuar na função de Agente de Contratação, em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. O Agente de Contratação deverá atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal 203/2023.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Agente de Contratação, sempre que solicitado;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 02 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

[Início](#)